

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NO CARGO DE AUDITOR

RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
DEFERIDO

1 Relação final dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004124, Agamenon Faria Franco Filho / 10004494, Aline Josiane Sebaio / 10005565, Berenilsa Galdino da Silva / 10005015, Camila Milani da Rocha / 10003878, Carlene Azevedo de Matos / 10004139, Caroline Leite Correa / 10005250, Cesar Nascimento Reis Junior / 10005946, Chrystian Roberto Stocco / 10005485, Cristiane de Souza Pereira Paschoal / 10003832, Denison Hermogenes Ferreira / 10005000, Diego Conrado Dias / 10004220, Duglas Coutinho de Aleluia / 10004003, Eldrin Aldrin Souza Prazeres / 10004557, Elisangela dos Santos Souza / 10004280, Erick Alves Jatoba / 10004852, Fabiane Pilaty / 10006010, Fabio de Castro Alves / 10003898, Farias Santiago de Jesus / 10003932, Geraldo Junior da Silva / 10004663, Gilvan Andrade Lacerda Filho / 10003969, Gizele do Carmo Rigoni / 10003887, Greicy Kelly Pereira Klepka / 10005507, Jackeline Gomes de Sousa / 10004890, Joao Marcos Brito Barbosa da Silveira / 10005305, Juliana Lorraine Gouvea Santos / 10004011, Lourdes Teixeira Ferreira / 10004233, Luciano Araujo Jatoba da Silva / 10005167, Luciano Carvalho / 10005814, Marcia Cristina dos Santos Ribeiro / 10004484, Marcio Joao de Azevedo / 10005778, Marcos Lucio Senhuk / 10005522, Maristela Josiane Libioda / 10005488, Mauro Reni de Menezes de Souza / 10004991, Micheli Lilian Maciel Souza / 10005927, Nilton Andrade Silva / 10003837, Paulo Henrique Arifa dos Santos / 10004098, Pedro Gabriel Barbosa Fonseca / 10005108, Priscilla Margarete Pedroza Nunes / 10004314, Rafael Cabeda Pacheco / 10004400, Raquel Simone Muller / 10004022, Reginaldo dos Santos Marques / 10004008, Ricardo Gomes de Assis Carlos / 10004681, Rodrigo Ribeiro Melo / 10004099, Salim Yared Filho / 10004312, Thatila Rodrigues Barbosa / 10004706, Valmir Francisco da Silva Filho.

2 DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO INDEFERIDO

2.1 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pr_15_auditor e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **4 de dezembro de 2015**, conforme procedimentos descritos no item **6** do Edital nº 1 – TCE/PR, de 22 de outubro de 2015.

2.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior não estará inscrito no concurso público e dele não participará.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As respostas aos recursos interpostos contra a relação provisória dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido estarão à disposição a partir desta data, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pr_15_auditor.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

Brasília/DF, 2 de dezembro de 2015.